

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

EDITAL ELEITORAL Nº 3

COREN-PA torna público o Edital nº 3 das eleições para a Gestão 2015-2017. A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, Dra. Samyele Mota Barbosa, COREN/PA nº 124.048, nomeada pela PORTARIA COREN-PA Nº 039/2014, Publicada no DOU nº 32 do dia 14 de Fevereiro de 2014, Seção 2, pág: 75, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 37, observado as disposições do artigo 17, §1º, do Código Eleitoral dos Conselhos de enfermagem, instituído pela Resolução COFEN Nº 355/2009, torna público, que após análise do relatório final e julgamento dos recursos, pelo plenário do COFEN em sua 450ª Reunião Ordinária de Plenária, foi deferido os registros de chapas para o pleito eleitoral do triênio 2015/2017, do COREN/PA:

QUADRO I - CHAPA 01 ENFERMAGEM EM MOVIMENTO – ENFERMEIROS

CANDIDATO – INSCRIÇÃO

CONSELHEIROS EFETIVOS: Walkirio Costa Almeida, COREN/PA nº 54.944, Mario Antônio Moraes Vieira, COREN/PA nº 32.593 e Márcia Simão Carneiro, COREN/PA nº 114.800.

CONSELHEIROS SUPLENTE: Idehize Oliveira Furtado, COREN/PA nº 132.194, Rodrigo Batista Balieiro, COREN/PA nº 289.376 e Raimundo de Jesus Picanço da Costa, COREN/PA nº 74.167.

QUADRO I – CHAPA 02 REVIRAVOLTA NA ENFERMAGEM-ENFERMEIROS

CONSELHEIROS EFETIVOS: Karla Cristina Fonseca de Araújo Gomes, COREN/PA nº 92.661, José Maria Barreto de Jesus, COREN/PA nº 20.306 e Madalena Freitas de Oliveira, COREN/PA nº 59.078.

CONSELHEIROS SUPLENTE: Marta Gorete Sodrê Miranda, COREN/PA nº 67.024, Silvana Silva Chaves, COREN/PA nº 180.037 e Wallace Nunes dos Santos, COREN/PA nº 208.537.

QUADRO II e III – CHAPA 01 ENFERMAGEM: LUTAS E CONQUISTAS - TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM

CANDIDATO – INSCRIÇÃO

CONSELHEIROS EFETIVOS: Alessandra de Nazaré Corrêa de Carvalho, COREN/PA nº 483.297-AE e Auriberto Galhardo Poiães, COREN/PA nº 38.744-AE.

CONSELHEIROS SUPLENTE: Emerson Santos da Luz, COREN/PA nº 143.409-TE e Luiz Heleno Mendes de Oliveira, COREN/PA nº 216.194-TE.

A comissão eleitoral torna público, ainda, que o pleito eleitoral, realizar-se-á EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no horário de votação das 08:00 h do dia 13 de Setembro de 2014 às 08:00 h do dia 14 de Setembro 2014, de acordo com a decisão COFEN nº 140 de 18 de Julho de 2014, publicada no diário oficial da união no dia 22/07/2014, deixando desde já informado a toda a categoria profissional que o voto é obrigatório e secreto por força da Lei nº 5.905, de 12 de Julho de 1973 e da Resolução COFEN nº 355/2009.

Belém, 22 de Agosto de 2014

Dra. Samyele Mota Barbosa Coren/PA nº 124.048
Presidente da Comissão Eleitoral